



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

INDICAÇÃO (TP Nº 008)

Assunto: SOLICITA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS RISCOS NO AMBIENTE VIRTUAL

Requerente: VEREADOR TIAGO DO POSTO

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que seja realizado o estudo à viabilidade de instituir o programa municipal de proteção digital de crianças e adolescentes, com ações de orientação, prevenção e combate aos riscos no ambiente virtual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo destacar que, embora o aumento do uso da internet por crianças e adolescentes traga inúmeros benefícios, também acarreta riscos significativos, tais como cyberbullying, exposição indevida e a ocorrência de crimes virtuais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público na promoção da educação digital e na implementação de medidas eficazes de proteção a esse público vulnerável. Nesse contexto, a presente indicação visa fomentar a criação e o fortalecimento de políticas públicas, em parceria com instituições de ensino, famílias e órgãos competentes.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Tiago do Posto
PRESIDENTE DA CÂMARA